



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

*“Capital do Milho Branco”*

Paço Municipal “José Darci Soares”



**DECRETO 1613/2017**  
de 08 de Dezembro de 2017

**“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar do Executivo e dá outras providências”.**

**LUIZ CARLOS PEREIRA**, Prefeito Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei nº 566/2016, art. 4º, Incisos II e III, de 20 de Dezembro de 2016

## **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 582.000,00 (quinhentos e oitenta e dois mil reais), para fazer face às despesas do Executivo, no corrente exercício, classificada na seguinte dotação:

02 – PODER EXECUTIVO

02.01 – CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2002 – Manutenção da Unidade

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 15.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 5.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.01 – CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

02.01.03 – FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE

08.243.0003.2009 – Fdo Mun. Assist. Criança e Adolescente / Cons. Tutelar

3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. – Pes. Física.....R\$ 7.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.02 – SECRETARIA PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA

02.02.02 – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0004.2002 – Manutenção da Unidade

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 10.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.02 – SECRETARIA PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA

02.02.03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0004.2008 – Fdo Municipal de Assistência Social

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 5.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal "José Darci Soares"



## DECRETO 1613/2017 de 08 de Dezembro de 2017

02 – PODER EXECUTIVO

02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.03.01 – ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0005.2003 – Manutenção do Ensino

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 50.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 5.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.03.02 – ENSINO INFANTIL

12.365.0005.2023 – Manutenção do Ensino

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 5.000,00

12.365.0005.2024 – Manutenção Pré-Escola

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 20.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.03.03 – FUNDEB

12.361.0005.2013 – Manutenção do Ensino Fundamental – 60%

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 80.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 30.000,00

12.365.0005.2015 – Manutenção do Ensino Infantil – 60%

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 19.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 4.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.04 – SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER

02.04.02 – DIRETORIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER

23.695.0006.2002 – Manutenção da Unidade

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 10.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.05 – SECRETARIA DE SAÚDE

02.05.01 – ASSISTENCIA MÉDICA GERAL

10.301.0007.2004 – Manutenção da Saúde

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 116.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 32.000,00

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 30.000,00

3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....R\$ 30.000,00

10.301.0007.2030 – Manutenção do SAMU 192 Regional

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 30.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 7.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.06 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA

02.06.01 – SERVIÇOS URBANOS

15.452.0008.2002 – Manutenção da Unidade

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 30.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 5.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal "José Darci Soares"



## DECRETO 1613/2017 de 08 de Dezembro de 2017

02 – PODER EXECUTIVO  
02.06 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA  
02.06.02 – ESTRADAS MUNICIPAIS  
26.782.0008.2005 – Manutenção Estradas Municipais  
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 30.000,00  
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 7.000,00  
**TOTAL R\$: 582.000,00**

**Art. 2º** Os recursos para abertura do presente crédito, correrá por conta de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias e de excesso de arrecadação a verificar no presente exercício, em conformidade com artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal 4.320/64.

02 – PODER EXECUTIVO  
02.01 – CHEFIA DO PODER EXECUTIVO  
02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO  
04.122.0002.2002 – Manutenção da Unidade  
3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. – Pes. Física.....R\$ 9.000,00  
04.122.0002.2011 – Convênio Secretaria Segurança Pública  
3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. – Pes. Física.....R\$ 3.000,00  
3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....R\$ 6.000,00

02 – PODER EXECUTIVO  
02.01 – CHEFIA DO PODER EXECUTIVO  
02.01.02 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE  
08.244.0004.1008 – Aquisição de Equipamentos  
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 4.500,00  
08.244.0002.2018. – Coordenação e Gestão Fundo Social Solidariedade  
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 4.500,00

02 – PODER EXECUTIVO  
02.01 – CHEFIA DO PODER EXECUTIVO  
02.01.04 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL  
06.181.0002.2026 – Guarda Civil Municipal  
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 10.000,00  
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

02 – PODER EXECUTIVO  
02.02 – SECRETARIA PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA  
02.02.01 – DIRETORIA DE FINANÇAS  
04.123.0004.1008 – Aquisição de Equipamentos  
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 7.000,00



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA**

**"Capital do Milho Branco"**

Paço Municipal "José Darci Soares"



## **DECRETO 1613/2017** **de 08 de Dezembro de 2017**

**02 – PODER EXECUTIVO**

**02.02 – SECRETARIA PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**02.02.02 – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**04.122.0004.2002 – Manutenção da Unidade**

**3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 20.000,00**

**3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00**

**02 – PODER EXECUTIVO**

**02.02 – SECRETARIA PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**02.02.03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**08.244.0004.2008 – Fdo Municipal de Assistência Social**

**4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 10.000,00**

**02 – PODER EXECUTIVO**

**02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**02.03.01 – ENSINO FUNDAMENTAL**

**12.361.0005.1010 – Ampliação / Reforma Rede Física Ensino**

**4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 4.500,00**

**12.361.0005.2016 – Manutenção Transporte Escolar – Auxílios**

**3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. – Pes. Física.....FR 02.....R\$ 4.500,00**

**3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. – Pes. Física.....FR 05.....R\$ 4.500,00**

**02 – PODER EXECUTIVO**

**02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**02.03.02 – ENSINO INFANTIL**

**12.365.0005.2023. – Manutenção Creche**

**3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 10.000,00**

**02 – PODER EXECUTIVO**

**02.04 – SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER**

**02.04.01 – DIRETORIA DE ESPORTES**

**27.812.0006.2002 – Manutenção da Unidade**

**3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 10.500,00**

**02 – PODER EXECUTIVO**

**02.04 – SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER**

**02.04.02 – DIRETORIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER**

**23.695.0006.1008 – Aquisição de Equipamentos**

**4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 4.500,00**

**02 – PODER EXECUTIVO**

**02.05 – SECRET. DE SAÚDE**

**02.05.01 – ASSISTENCIA MÉDICA GERAL**

**10.301.0007.1003 – Aquisição de Equipamento Ambulatorial**

**4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 4.500,00**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA**

**"Capital do Milho Branco"**

Paço Municipal "José Darci Soares"



## **DECRETO 1613/2017 de 08 de Dezembro de 2017**

10.301.0007.1008 – Aquisição de Equipamentos  
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente...FR 05..R\$ 10.000,00  
10.301.0007.1018 – Construção / Ampliação / Reforma de Prédios  
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....FR 01.....R\$ 3.500,00  
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....FR 05.....R\$ 2.500,00

02 – PODER EXECUTIVO  
02.06 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA  
02.06.02 – ESTRADAS MUNICIPAIS  
26.782.0008.1008 – Aquisição de Equipamentos  
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

02 – PODER EXECUTIVO  
02.07 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
02.07.01 – AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
20.606.0009.2002 – Manutenção da Unidade  
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 15.000,00

**SOMA ANULAÇÃO.....R\$ 178.000,00**

**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.....R\$ 404.000,00**

**TOTAL R\$: 582.000,00**

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Quadra, 08 de Dezembro de 2017.**

**LUIZ CARLOS PEREIRA**  
Prefeito Municipal

Registrado em livros próprios e publicado no web site e no átrio da Prefeitura de Quadra na data supra.

**HURIAS MIGUEL GOMES**  
Secretario Mun. Planejamento e Gestão Administrativa